PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 656/17

Considerando a quantidade de ciclistas que pedalam, principalmente as terças e quintas pela manhã na Avenida Magalhaes Neto;

Considerando os riscos enfrentados por estes ciclistas ao dividirem a pista com os veículos;

Considerando o número de acidentes que já ocorreram entre veículos e ciclistas.

Considerando que devemos estimular a pratica de esportes em nosso Município preservando a segurança dos esportistas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão competente a demarcar com cones a faixa interna da Avenida Magalhães Neto as terças e quintas-feiras das 4h ás 6h da manhã para a pratica de ciclismo.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2017.

TIAGO CORREIA